



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Às 09h00min, do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se à o Agente de Contratação, Sr. João Victor Oliveira Furtado, Sr. Roberto Selia, suplente e membro da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 3.492/2024, de 24 de maio de 2024, e Jhemerson Dias da Silva – Setor de Licitação, para abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2026, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA MUNIQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**, conforme Processo Administrativo nº 002748/2025. Entre as empresas que retiraram o edital através do site do município, apenas 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, a qual passo a declinar: **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 37.609.717/0001-45, representada pelo Sr.ª Ana Paula Nicoli Vaz, inscrito no CPF nº 137.776.187-80, **CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA/VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO**, sendo liderada pela empresa **CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 09.504.427/0001-00, Representada pelo Sr. Wberlan Acksisley Ferreira Rodrigues Lima, inscrito no CPF nº 144.512.257-01 e **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 08.831.581/0001-15, Representada pelo Sr. Vinícius Galvão Santana, inscrito no CPF nº 039.244.437-26.

Os credenciamentos foram passados para os representantes presentes, para analisarem e rubricarem. Todos os credenciamentos foram aceitos, não tendo manifestação por parte dos representantes.

Foi recebido o envelope: Nº 01 – “Proposta de Preços”, e Nº 02 – “Habilitação (Documentação)”, o agente de contratação verificou e rubricou os lacres dos envelopes, os mesmos foram passados para os representantes para sua conferência e rubrica; conferidos e rubricados foram abertos os envelopes nº 01 - “Proposta de Preços”.

As propostas foram conferidas e rubricadas pelos representantes, pelo agente de contratação e equipe de apoio. Todas as propostas estavam de acordo com o exigido no edital e foram classificadas. Passou então para a fase de lances, onde os representantes das empresas tiveram a oportunidade de reduzir o preço proposto (conforme mapa de lances anexo). Ocorrida a fase de lances, o menor preço ofertado foi da empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais).

Após a fase de lances, foi consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>), da empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, onde verificamos que não constam registros ou penalidades registradas em nome da referida empresa e do sócio. O agente de contratação informou a empresa vencedora que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, será necessário o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Foi passado o envelope nº 02 – documentos de habilitação, para os representantes, o agente e contratação e a equipe de apoio realizarem a conferência dos lacres, verificou-se que o mesmo estava lacrado e intacto. Passou-se então para a abertura do envelope, análise dos documentos pelo agente de contratação e da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ressalto que foi



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

aberto apenas o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 37.609.717/0001-45, classificada em 1º lugar.

Após a conferência, o agente de contratação oportunizou a palavra aos representantes presentes, para eventuais observações e questionamentos, sendo que não houve manifestação por parte de nenhum representante.

O agente de contratação decidiu por suspender o certame para melhor análise dos documentos e solicitar parecer técnico do setor de engenharia, referente aos atestados de capacidade técnica da empresa, bem como parecer contábil, referente a qualificação econômica e financeira da empresa. Após o recebimento dos pareceres, será convocada a reabertura do certame para comunicar o resultado da análise. A reabertura do certame será comunicada aos interessados via e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nada mais havendo a ser tratado, o agente de contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e representantes presentes. Eu, João Victor Oliveira Furtado, secretariei a presente sessão.


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Presidente da CPL


ROBERTO SELIA
Equipe de Apoio


JHEMERSON DIAS DA SILVA
Setor de Licitação


VINICIUS GALVÃO SANTANA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI


ANA PAULA NICOLI VAZ
CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME


WBERLAN ACKISLEY FERREIRA RODRIGUES LIMA
CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA/VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO